



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Sexta-feira, 4 de novembro de 2016 - Nº 826 - Distribuição Gratuita

2º FÓRUM MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Palestra com Leon Botão, jornalista e autor do livro "FLORES QUE CHORAM"

DIA 08/11/ 2016 - A PARTIR DAS 09h

No Teatro Municipal João Pacífico - Cordeirópolis (SP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 035/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de lentes e armações de óculos.

Tendo à licitação acima homologada em 12/09/2016, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/09/2016, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 27 de outubro de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Ultracit Comércio de Equipamentos Eireli - ME

CNPJ: 24.504.667/0001-90 I.E: 636.245.861.113

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL FEMININA Armação de óculos acetato de celulose, infantil, feminino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas. 074.00084.0007-01	50	UNID	Metalzilo	42,95	2.147,50
02	ARMAÇÃO DE ÓCULOS INFANTIL MASCULINA Armação de óculos acetato de celulose, infantil, masculino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas. 074.00084.0008-01	50	UNID	Metalzilo	42,95	2.147,50
03	ARMAÇÃO METAL ADULTO FEMININO Armação de óculos, metal, adulto, feminino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas, espessura mínima 7 mm. 074.00084.0009-01	80	UNID	Metalzilo	42,95	3.436,00
04	ARMAÇÃO METAL ADULTO MASCULINO Armação de óculos, metal, adulto, masculino, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiros anatômicas, espessura mínima 7 mm. 074.00084.0010-01	80	UNID	Metalzilo	42,95	3.436,00
05	LENTE ACABADAS VISÃO SIMPLES 0,00 ATÉ 2,00 GRAUS 074.00074.0015-01	30	UNID	Imageflex	39,55	1.186,50
06	LENTE ACABADAS VISÃO SIMPLES 4,25 ATÉ 6,00 GRAUS 074.00074.0017-01	30	UNID	Imageflex	39,55	1.186,50
07	LENTE ACABADAS VISÃO SIMPLES 65MM ESFÉRICO CRISTAL 074.00074.0018-01	30	UNID	Imageflex	96,55	2.896,50

08	LENTE ESFÉRICA DE 0,00 A 2,00 COM CILÍNDRICO Lente esférica de 0,00 à 2,00 com cilíndrico até 2,00 074.00074.0050-01	50	UNID	Imageflex	39,55	1.977,50
09	LENTE ESFÉRICA DE 2,25 A 4,00 COM CILÍNDRICO Lente esférica de 2,25 à 4,00 com cilíndrico até 4,00 074.00074.0052-01	30	UNID	Imageflex	39,55	1.186,50
10	LENTE ESFÉRICA DE 0,00 A 4,00 E 0,00 A 7,00 COM CILÍNDRICO Lente esférica de 0,00 à 4,00 e 0,00 à 7,00 com cilíndrico até 6,00 074.00074.0053-01	30	UNID	Imageflex	86,90	2.607,00
11	LENTE SURFACADAS 10,25 ATÉ 12,00 GRAUS 074.00074.0024-01	30	UNID	Imageflex	123,10	3.693,00
12	LENTE RESINADA MONOFOCAL, DIAMETRO 58/68 RESINA C DE 0,00 ATÉ 4,00 GRAUS. 074.00074.0025-01	30	UNID	Imageflex	57,95	1.738,50
13	LENTE RESINADA MONOFOCAL, DIAMETRO 58/68 RESINA C 4,25 ATÉ 10,00 GRAUS. 074.00074.0026-01	30	UNID	Imageflex	81,10	2.433,00
14	LENTE MULTIFOCALIS 22 MM. 074.00074.0029-01	80	UNID	Imageflex	81,10	6.488,00
15	LENTE POLICARBONATO ESPECIAL 074.00074.0033-01	30	UNID	Imageflex	125,50	3.765,00
16	LENTE ANTIRREFLEXO +4,00 ATÉ -4,00 GRAUS CILINDRO 074.00074.0035-01	30	UNID	Imageflex	53,10	1.593,00
17	LENTE ANTIRREFLEXO +4,00 ATÉ -8,00 GRAUS CILINDRO A 074.00074.0036-01	30	UNID	Imageflex	123,10	3.693,00
18	LENTE ACABADAS VISÃO SIMPLES 2,25 ATÉ 4,00 GRAUS 074.00074.0016-01	30	UNID	Imageflex	39,55	1.186,50
19	LENTE SURFACADAS 0,00 ATÉ 4,00 GRAUS 074.00074.0022-01	30	UNID	Imageflex	39,55	1.186,50
TOTAL					R\$47.984,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)	

Prazo de garantia dos produtos: 06 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº. 041/2016

Data: 06.10.2016

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de apresentação artística comemoração do dia do idoso com o cantor "Odair José".

Valor Global: R\$18.000,00

Contratada: Brasuca Produções Artísticas, Culturais e de Eventos Ltda - EPP

Prazo de Execução: até 07.10.2016

Processo Administrativo nº. 3848/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 079/2016 ao Contrato nº. 081/2012

Data: 07/10/2016

COMUNICADO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Eleição da nova **Gestão do Conselho Municipal do Idoso de Cordeirópolis** para o biênio de 2016/2018, conforme Lei Municipal nº2191 de maio de 2004.

Data: 10/11/2016

Horário: 08h 30 min.

Local: sala do Cantinho dos Conselhos, na Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social.

Silvia Regina Mascarin

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cordeirópolis

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Licitação: Pregão Presencial nº 22/2012
Objeto: Prestação de serviço de organização do acervo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
Contratada: Audipam Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/S Ltda.
Vigência da Prorrogação: 08/10/2017
Processo Administrativo nº. 3511/2016

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações – Contratos

EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados nas áreas afins, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as respectivas Unidades Administrativas, sendo:

Fornecedor: Sindplus Adm de Cartões Serv Cadas Cob Ltda EPP.
Empenho: 001/00019/00020/00021/00022/00023/00024/00057/00074/00075/00076/00077/00263/00351/00397/00398/00399/00452//00507/00508/00549/00550/00551/00552/00553/00554/00570/00571/00621/01083/01084/01163/01179/01180/01181/01182/01183/01184/01185/01186/01187/01300/03759/2016
Valor: R\$ 255.412,01
Vencimento: 26/10/2016

Fornecedor: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.
Empenho: 00626/2016
Valor: R\$ 50,00
Vencimento: 26/10/2016

Fornecedor: Sampo Seguros S.A..
Empenho: 044892016
Valor: R\$ 4.101,00Comercial João Afonso Ltda.
Vencimento: 26/10/2016

Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda.
Empenho: 027392016
Valor: R\$ 254,40
Vencimento: 26/10/2016

Fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S.A..
Empenho: 004022016
Valor: R\$ 138,28
Vencimento: 26/10/2016

Cordeirópolis, 26 de outubro de 2016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados nas áreas afins, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as respectivas Unidades Administrativas, sendo:

Fornecedor: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.
Empenho: 039102016
Valor: R\$ 1.690,00
Vencimento: 27/10/2016

Cordeirópolis, 27 de outubro de 2016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal

Comissão Processante Disciplinar**Sindicância Investigatória n. 2480/2016**

Diante do exposto, acolho o parecer da Comissão Processante e DECIDO pela suspensão do contrato de trabalho enquanto houver recurso pelo réu na justiça comum e, se após sentença transitada em julgado, houver condenação definitiva, pela demissão por justa causa, nos termos da legislação trabalhista.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****Decreto Legislativo nº 14, de 26 de outubro de 2016**
(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2016, do vereador Sérgio Balthazar R. de Oliveira)

Concede o “Diploma de Gratidão” e a “Medalha João Pacifico” ao radialista e músico Senhor Osvaldo Victorio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Gratidão” e a “Medalha João Pacifico” ao radialista e músico Senhor Osvaldo Victorio.

Art. 2º. Referidas honrarias serão entregues em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de outubro de 2016.

David Bertanha
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 26 de outubro de 2016.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

DIEGO FERREIRA ESTEVÃO
EDER GONÇALVES PEREIRA
FILIPE KAISER DE OLIVEIRA
GREISON ROSA SILVA
IGOR AUGUSTO TIBELIO ROZOLEN
JOÃO ANTONIO DA SILVA CARDOSO
LUCAS DA SILVA
LUCAS HENRIQUE MARTINS ROSA
LUIZ ANDRADE DE JESUS
MARCIO BERNARDES ARAUJO
MARCO ROGERIO GOMES DA SILVA
PAULO EDUARDO ANASTACIO
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
ROMARIO DE ASSIS TEODORO

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Campanha de Doação de Sangue

Dia: 05/11/2016 a partir das 8h

Local: Centro de Especialidades
(Rua Toledo Barros, 422 - Centro)

Para doar é preciso

- Estar com boa saúde;
- Ter idade entre 18 e 65 anos;
- Pesar acima de 50 kg;
- Dormir bem na noite anterior à doação;



DOAR SANGUE é um ato de amor ao próximo



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Secretaria Municipal de

Saúde
cordeirosp.sp.gov.br



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br